
CLIPPING - NOTÍCIAS DA SEMANA (12/11/2025 A 02/12/2025)

MINERAÇÃO

• **ANM indica possível queda de valores arrecadado da CFEM devido cortes orçamentários.**

Diretoria Colegiada da ANM demonstra preocupação perante a cortes orçamentos e aponta possíveis complicações.

A autarquia encaminhou um ofício aos ministros da Casa Civil, Minas e Energia, Fazenda, Planejamento, e Gestão e Inovação, alertando para uma situação de “insuficiência orçamentária” que ameaça a continuidade de ações essenciais, como fiscalizações de barragens e o recolhimento da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM). A Agência Nacional de Mineração (ANM) sofreu recentemente um bloqueio de R\$ 5,9 milhões, que se soma a um déficit de R\$ 3,2 milhões relativo a restos a pagar.

O diretor-geral Mauro Sousa destacou que o corte de recursos poderá reduzir em 18% a arrecadação de royalties em comparação com 2024 – o que representaria uma queda de cerca de R\$ 900 milhões até o fim do exercício. Entre os impactos imediatos, a ANM aponta a suspensão de fiscalizações emergenciais, inclusive em barragens de rejeitos e pilhas de mineração, além da paralisação de 114 operações de fiscalização regular previstas para o último trimestre de 2025.

O documento também cita a interrupção no desenvolvimento de sistemas de controle e combate à sonegação de royalties, bem como restrições em áreas administrativas, como o pagamento de serviços terceirizados e a manutenção da sede da autarquia em Minas Gerais. Além disso, há risco de suspensão da entrada de novos processos minerários devido à falta de capacidade operacional.

Fonte: [Link](#)

• **Mineração em terras indígenas: ANM defende regulamentação para equilibrar soberania e direitos originários.**

Em audiência no Senado, agência defende a importância de conhecer o potencial mineral dessas áreas.

Em audiência pública realizada em 18/11 pelo grupo do Senado Federal, foi debatido o potencial mineral das terras indígenas no Brasil e os desafios para conciliar os interesses econômicos com os direitos das populações originárias. O diretor-geral da ANM, Mauro Sousa, afirmou que conhecer a geologia dessas áreas é fundamental para o país exercer sua soberania e planejar corretamente seus recursos minerais.

Por outro lado, representantes indígenas e do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) defenderam que muitos dos minerais estratégicos necessários ao Brasil poderiam ser obtidos em regiões fora das terras tradicionais. Eles alertaram para os riscos sociais, culturais e ambientais da mineração nessas áreas, destacando que a exploração não deve se sobrepor aos direitos territoriais dos povos indígenas.

Na visão de Mauro Sousa, não existe um antagonismo entre os interesses dos povos indígenas e o interesse nacional, sendo necessário estabelecer diálogo para encontrar o equilíbrio. “O país precisa mapear para entender o seu potencial geológico desde que haja um indicativo de jazimento interessante. Mas isso pode e deve ser feito com respeito à relação do indígena com seu território, sempre mostrando os benefícios e os impactos da atividade. É um processo dialógico permanente”, esclarece.

Fonte: [Link](#)

• **Moraes suspende CPI da mineração em Parauapebas após pedido da Vale S.A.**

Em decisão liminar, o Alexandre de Moraes entendeu que a investigação municipal invadia prerrogativas federais sobre a CFEM e feriu precedentes do Supremo Tribunal Federal (STF).

O ministro Alexandre de Moraes atendeu a pedido da Vale e determinou, em decisão liminar, a suspensão da CPI da Mineração de Parauapebas, criada pela Câmara Municipal

de Parauapebas (PA). A CPI, instaurada em maio de 2025, investigava repasses da CFEM (Compensação Financeira pela Exploração Mineral) e eventuais dívidas da mineradora com o município.

Na decisão, o ministro entendeu que a comissão municipal excedeu sua competência ao investigar temas de alçada federal – como a base de cálculo e os critérios de repasse da CFEM –, contrariando precedentes do STF segundo os quais essas atribuições pertencem exclusivamente à União.

Com a liminar, ficam suspensos todos os atos da CPI até o julgamento final da reclamação. A decisão gera impacto direto sobre o andamento das investigações, interrompendo a apuração de possíveis débitos bilionários atribuídos à Vale em Parauapebas.

Fonte: [Link](#)

• **Inicia-se os preparativos para nova rodada de oferta pública de áreas disponíveis.**

ANM inicia debate em audiência pública para a inclusão de áreas no edital da 9ª rodada.

A Agência Nacional de Mineração (ANM) abriu, nesta terça-feira (18/11), as audiências públicas para discutir as regras do edital que regulamentará a 9ª Rodada de Disponibilidade de Áreas. No total, serão ofertadas sete mil áreas minerárias.

Embora o cadastro da ANM conte com cerca de 100 mil áreas com potencial minerário, somente aquelas classificadas como “Aptas para Disponibilidade” poderão integrar o edital. Cada participante poderá, durante o processo, registrar interesse em 10% das áreas ofertadas nesta rodada. A agência também pretende disponibilizar áreas com potencial para minerais críticos, como níquel, lítio, cobre e terras raras.

A 9ª rodada marca ainda a estreia da parceria entre a ANM e a B3 – Brasil, Bolsa, Balcão. O objetivo é reforçar a credibilidade do processo e ampliar os investimentos no setor mineral.

Fonte: [Link](#)

- **Distribuição de R\$ 45 milhões de royalties da mineração a municípios afetados é antecipada pela Agência Nacional de Mineração.**

Arrecadação de outubro de 2025 da Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) é distribuída.

Nesta última sexta-feira (14/11), a Agência Nacional de Mineração (ANM) antecipou R\$ 45.026.393,80 a municípios impactados por ferrovias, portos e dutovias. O valor corresponde a 15% do total arrecadado com a Compensação Financeira pela Exploração Mineral (CFEM) em outubro de 2025, após a publicação da lista final do ciclo 2025/2026, aprovada pela Diretoria Colegiada.

O minério de ferro responde pela maior parte da arrecadação, representando 88% dos recursos distribuídos aos municípios afetados – mais de R\$ 39 milhões. Os três municípios que mais receberam repasses foram: São Luís (MA) – R\$ 2,73 milhões; Açailândia (MA) – R\$ 2,4 milhões; e Marabá (PA) – R\$ 2,08 milhões.

Apenas após análise dos recursos em segunda instância ocorrerá a distribuição da CFEM. A antecipação contempla exclusivamente a parcela destinada aos municípios não produtores de minérios. Esse valor ainda poderá ser complementado após a simulação dos cálculos para os municípios produtores que podem ser classificados como afetados, além do recálculo dos índices de distribuição, conforme previsto no Anexo I da Resolução ANM nº 143/2023.

Fonte: [Link](#)

PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

- **ANP conclui repasses de royalties de setembro e distribui mais de R\$ 1,6 bilhão a estados e municípios.**

Repasses de royalties chega a R\$ 1,6 bilhões.

A Agência Nacional do Petróleo (ANP) concluiu nesta segunda (24/11) a operacionalização

da distribuição de royalties referentes à produção de setembro de 2025, relativos aos contratos de concessão e cessão onerosa. O processo, que envolve cálculo, apuração e repasse dos valores, liberou mais de R\$ 1,6 bilhão diretamente a entes federativos.

Do total distribuído, os estados receberam R\$ R\$ 739.265.482,83, enquanto os municípios foram contemplados com R\$ 890.580.371,54. Nesta etapa, 967 municípios e 11 estados foram beneficiados. Parte do montante apurado também foi destinada à União e ao Fundo Especial, conforme a legislação em vigor.

A ANP informou que os valores detalhados por beneficiário e o histórico dos repasses estão disponíveis na página oficial de Royalties. Já os dados do mês corrente ainda passam por consolidação e devem ser divulgados em breve. No caso dos contratos de partilha de produção, os royalties de setembro de 2025 só serão liberados após a conclusão das etapas operacionais restantes.

Fonte: [Link](#)

• **Brasil bate novo recorde e alcança 5,248 milhões de boed em produção de petróleo e gás em outubro.**

Segundo a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), crescimento em solo e no pré-sal impulsionou resultado.

Em outubro de 2025, o Brasil registrou o maior volume de produção combinada de petróleo e gás natural de sua história, atingindo 5,248 milhões de barris de óleo equivalente por dia (boed), segundo dados preliminares divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). O resultado supera o recorde anterior, alcançado em julho, quando a produção chegou a 5,160 milhões de boed.

A produção de petróleo, isoladamente, alcançou 4,024 milhões de barris por dia (bpd), representando alta de 2,9% em relação a setembro. Já a produção de gás natural somou 194,5 milhões de metros cúbicos por dia, com crescimento de 2,2% frente ao mês anterior.

Fonte: [Link](#)

• **Investimentos em biocombustíveis perdem espaço para petróleo e energia solar no Brasil.**

Análise revela que o governo e o setor privado concentram recursos em combustíveis fósseis e painéis solares importados.

Nos últimos anos, os biocombustíveis têm sido sistematicamente preteridos em favor de combustíveis fósseis e da energia solar importada. Dados cruzados da Receita Federal e da agência reguladora do setor elétrico apontam que desde 2002 o BNDES concedeu cerca de R\$ 17 bilhões em empréstimos a derivados de petróleo, e que somente desde 2017 os incentivos à importação de painéis solares somam R\$ 2,3 bilhões.

Enquanto isso, o investimento em pesquisa e desenvolvimento (P&D) voltado a biocombustíveis despencou: de 730 milhões de reais em 2015 para apenas 234 milhões em 2022, com leve recuperação em 2023. A organização de defesa ambiental Instituto Arayara alerta que essa realocação de recursos favorece a expansão da cadeia de combustíveis fósseis, sob o argumento de que ela viabilizaria a transição energética do país.

Fonte: [Link](#)

• **Mudanças no cálculo de royalties levanta preocupações.**

Alteração no modelo técnico de Preço de Referência do Petróleo (PRP) levanta preocupações.

Alterações no Projeto de Lei de Conversão 10/2025, originado da MP 1.304/2025 representa um risco à segurança jurídica do mercado de petróleo e gás no Brasil. O principal ponto de contenda é a proposta de alterar a fórmula de cálculo dos royalties: em vez do modelo técnico atual (Preço de Referência), o PLV propõe usar preços médios de agências ou o “Preço de Transferência”, mecanismo tributário, o que, segundo críticos, desrespeita as particularidades físico-químicas das correntes de petróleo brasileiras.

Além disso, o projeto atribui ao CNPE (Conselho Nacional de Política Energética) poderes para definir limites de reinjeção de gás natural, uma atribuição que atualmente cabe à ANP

(Agência Nacional do Petróleo) com base em análises técnicas de cada campo. Essa mudança é vista como uma invasão de competência técnica da agência reguladora.

A Resolução ANP 986/2025 consolidou um modelo técnico, transparente e alinhado às melhores práticas internacionais. Abrir mão dessa lógica para adotar um instrumento tributário na apuração de royalties e participações governamentais cria incertezas, reduz a competitividade e prejudica em particular os campos maduros e marginais, onde as margens são mais estreitas e a previsibilidade de longo prazo é determinante para a viabilidade econômica.

Fonte: [Link](#)

ENERGIA ELÉTRICA

- **ANEEL aprova reajustes de tarifas para cinco distribuidoras de energia em SP e SC.**

A partir de 30 de novembro, consumidores atendidos por permissionárias em São Paulo e Santa Catarina passam a pagar entre 10,6% e 34,3% a mais na conta de luz.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) aprovou, em 25 de novembro de 2025, reajustes tarifários anuais para cinco permissionárias de distribuição de energia elétrica localizadas nos estados de São Paulo e Santa Catarina. A medida foi oficializada pela diretoria colegiada da agência, com vigência a partir de 30 de novembro.

Os percentuais de aumento variam conforme a concessionária e a tensão de fornecimento. Por exemplo, a empresa Cedrap terá reajuste médio de 10,62%, com 8,23% para alta tensão e 11,29% para baixa tensão. Já a Ceral Anitápolis enfrentará o maior impacto, com aumento médio de 34,30%. As demais permissionárias, Cerim, CERMC e Cetril, terão reajustes médios de 15,55%, 15,71% e 16,37%, respectivamente.

A ANEEL aponta que os principais fatores que motivaram o aumento foram os custos com encargos setoriais, a compra, transporte e distribuição de energia, bem como componentes financeiros que compõem a tarifa. Com a medida, consumidores residenciais e industriais

atendidos por essas distribuidoras deverão se preparar para um impacto direto nas contas de luz a partir do fim de novembro.

Fonte: [Link](#)

• **Novo marco regulatório do setor elétrico é sancionado com vetos.**

A ANEEL e o governo federal aprovam a Lei 15.269/2025, que reforma o marco regulatório da energia, com mudanças em gás, armazenamento e comercialização.

Em 25 de novembro de 2025, foi sancionada a Lei 15.269/2025, fruto da conversão da Medida Provisória 1.304/2025, marcando uma atualização abrangente do marco regulatório do setor elétrico no Brasil. A nova norma busca modernizar o setor, promover a modicidade tarifária e garantir segurança energética, ao mesmo tempo em que regulamenta o armazenamento de energia e facilita a comercialização de gás natural.

A nova lei estabelece um conjunto de diretrizes para fortalecer a segurança energética e buscar a modicidade tarifária. Entre os pontos aprovados estão a regulamentação de sistemas de armazenamento de energia elétrica, a abertura regulatória para o gás natural, e mudanças na estrutura de contratos e de mercado, com a meta de tornar o setor mais eficiente e adaptável às transformações tecnológicas e de demanda.

Por outro lado, governo fez 16 vetos ao projeto de lei de conversão. Entre eles está o ressarcimento por cortes de geração (*curtailment*), que abrangeria todos os eventos de origem externa, independentemente da causa. Também foram vetados artigos que criavam mecanismos adicionais de gasto ou incentivos sem previsão orçamentária, obrigatoriedade de investimentos em pesquisa de eficiência energética, reserva de capacidade e inclusão de novo tipo de infração na Lei de Improbidade Administrativa.

A nova lei terá diferentes datas de vigência. A partir de 1º de janeiro de 2026 quanto ao art. 14 e ao inciso V do art. 23; em 90 dias da data de sua publicação no que diz respeito ao art. 9º; em 1º de janeiro de 2027 em relação ao art. 6º; e na data de sua publicação quanto

aos demais dispositivos.

Fonte: [Link](#)

- **ANEEL debate sobre modernização tarifária e eficiência econômica no setor elétrico.**

Evento reuniu conhecimento técnico, sensibilidade institucional e compromisso público.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) reuniu especialistas, acadêmicos, representantes do governo e do setor produtivo, nesta quarta-feira (12/11), no evento Tarifas do Futuro: Experiências e Caminhos para a Modernização. O evento teve como foco debater novas abordagens regulatórias que possam estimular a modernização das tarifas de energia, garantir eficiência econômica no setor elétrico e ampliar os benefícios aos consumidores.

Sandoval Feitosa, diretor-geral da Agência, participou do encontro para tratar da modernização das tarifas e os novos caminhos para a regulação baseada em evidências, inovação e diálogo com a sociedade.

Participaram autoridades do setor como o Procurador Federal e Coordenador do Laboratório de Inovação da Advocacia-Geral da União (AGU), Bruno Portela; o Diretor de Fiscalização de Ciência, Tecnologia e Inovação do Tribunal de Contas da União (TCU), Eduardo Khoury Alves; a Diretora de Programa da Secretaria-Executiva do Ministério de Minas e Energia (MME), Isabela Vieira; o Coordenador do Projeto de Governança dos Sandboxes Tarifários da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (ABRADEE), Lindemberg Reis; o Diretor de Operação do Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), Christiano Vieira; o presidente da Frente Nacional dos Consumidores de Energia, Luiz Eduardo Barata, o ex-diretor da ANEEL e diretor executivo da Negócios de Energia Associados, Edvaldo Santana e a Presidente do Conselho Nacional de Consumidores de Energia Elétrica - Conacen, Rosimeire Costa.

Fonte: [Link](#)

- **Mato Grosso do Sul investe em energia limpa.**

iniciativa envolve parceria com a Casa dos Ventos, com investimento de R\$ 5,12 bilhões.

O Governo de Mato Grosso do Sul investiu R\$ 5,12 bilhões da Casa dos Ventos, referência em energias renováveis e protagonista da transformação energética no Brasil, para a implantação de três mega usinas de energia solar com potencial para suprir 63% do consumo atual do Estado. As novas unidades serão instaladas em Campo Grande, Paranaíba e Paraíso das Águas, sendo que as duas primeiras unidades entram em operação em junho e julho do ano que vem e a terceira, em setembro de 2027.

Em reunião recente realizada na Governadoria com as presenças do governador Eduardo Riedel e do secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, Jaime Verruck; o fundador e presidente da Casa dos Ventos, Mario Araripe; e o diretor de Implantação e Operação da empresa, Thiago Rezende, mostraram os detalhes dos projetos e confirmaram os cronogramas de entrada em operação das usinas.

Esse fato fará com que, imediatamente, Mato Grosso do Sul passe a figurar entre os 10 maiores geradores de energia solar do Brasil. O secretário Jaime Verruck, destacou a importância do empreendimento no contexto do planejamento do Governo, em que a oferta de energia é um dos pilares da estratégia de crescimento econômico e consolida as metas do Programa MS Renovável, que busca ampliar a matriz de energia renovável no Estado.

Fonte: [Link](#)

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIAS (MME)

- **MEE redefine papel da PPSA para nova fase de expansão do pré-sal.**

Portaria de 2025 cria regras claras de remuneração e governança para a estatal acompanhar o aumento de contratos, produção e leilões de petróleo e gás.

O Ministério de Minas e Energia (MME) publicou a Portaria nº 884/2025, que redefine a remuneração da Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) e atualiza as regras de governança e gestão dos recursos do pré-sal. A norma regulamenta dispositivos da Lei nº 15.075/2024 e

estabelece parâmetros para a estatal atuar com maior controle orçamentário, segurança jurídica e eficiência, em um momento de ampliação de contratos e expansão das operações no país.

A norma, publicada no Diário Oficial da União, passa a valer de imediato e estabelece que o novo contrato de remuneração será aplicado a partir de 1º de dezembro, em um período em que a empresa precisa de previsibilidade financeira e estrutura compatível com atividades mais complexas.

Segundo o ministro Alexandre Silveira, a atualização favorece governança e transparência, essenciais para que a empresa continue ampliando sua capacidade técnica em meio ao aumento de contratos de partilha e acordos de individualização.

Fonte: [Link](#)

• MME e EPE divulgam novo caderno com custos atualizados para geração e transmissão de energia

Ministério de Minas e Energia (MME) e a Empresa de Pesquisa Energética (EPE traz estimativas revisadas de investimento e operação para fontes tradicionais e emergentes.

O Ministério de Minas e Energia (MME) e a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) lançaram, em 26 de novembro de 2025, o “Caderno de Parâmetros de Custos – Geração e Transmissão”, que integra o Plano Decenal de Expansão de Energia PDE 2035. A publicação apresenta estimativas atualizadas de CAPEX (investimento inicial), custos de operação e manutenção (O&M) e de combustíveis para as principais fontes de geração de energia e para as expansões de transmissão consideradas nos cenários de planejamento do setor.

O ministro Alexandre Silveira ressaltou os avanços que o caderno traz para a geração e transmissão de energia. “Os estudos servem de base para formular políticas públicas e orientar decisões relacionadas à segurança energética. Estamos apresentando, pela primeira vez, referências de custos para fontes termelétricas a biocombustíveis e para tecnologias com captura e armazenamento de carbono (CCS), o que demonstra o comprometimento do Brasil

com o desenvolvimento e a implementação de novas tecnologias”, afirmou Silveira.

Segundo o órgão, esses parâmetros atualizados visam aperfeiçoar os estudos de expansão energética, orientar políticas públicas e dar mais transparência aos dados usados no Modelo de Decisão de Investimento (MDI). Com isso, o planejamento de longo prazo para energia elétrica ganha base técnica e realista, acompanhando a evolução tecnológica e as novas demandas do setor.

Fonte: [Link](#)

• **Brasil aponta nova estratégia para elevar a competitividade mineral no mercado global.**

Em evento na Europa, o Ministério de Minas e Energia (MME) anuncia plano para modernizar a mineração e atrair investimentos internacionais em minerais críticos.

O MME apresentou, durante a Raw Materials Week 2025, em Bruxelas, as diretrizes que visam modernizar o setor mineral brasileiro e consolidar o país como ator relevante na oferta global de minerais críticos. A pauta inclui a formulação de uma Política Nacional de Minerais Críticos e Estratégicos, além da atualização da Política de Debêntures de Infraestrutura, visando ampliar a capacidade do Brasil de captar investimentos privados para projetos de mineração e transformação mineral.

O evento contou com a participação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e de empresas brasileiras que apresentaram projetos e potenciais investidores europeus, demonstrando a qualidade, a escala e o potencial competitivo da nova geração de empreendimentos nacionais em minerais críticos, como terras raras, lítio e cobre.

Fonte: [Link](#)

• **Brasil lidera a transição energética global.**

Agência Internacional de Energia (AIE) destaca o protagonismo brasileiro em energia limpa, biocombustíveis e inclusão social.

O Ministério de Minas e Energia (MME) lançou, na quinta-feira (13/11), durante a COP30 em Belém (PA), o estudo “Revisão da Política Energética do Brasil 2025”. Elaborada pela Agência Internacional de Energia (AIE), a publicação destaca o Brasil como principal liderança global na transição para uma economia de baixo carbono, reconhecendo o compromisso do país com uma transformação energética segura, inclusiva e sustentável.

O documento examina os instrumentos de planejamento, os marcos regulatórios, as políticas públicas e os mecanismos de financiamento que estruturam o setor energético nacional. Segundo a AIE, o Brasil tem avançado de forma expressiva na consolidação de uma matriz energética limpa, impulsionada pelo crescimento das fontes renováveis, pela robustez do setor de biocombustíveis e pelo compromisso assumido com a neutralidade climática.

Entre os avanços recentes, destacam-se as leis estruturantes aprovadas em 2024, como as que tratam do hidrogênio de baixo carbono, do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões, do programa Combustível do Futuro e do Programa de Aceleração da Transição Energética (PATEN). A publicação também ressalta a prioridade do Governo Federal em promover uma transição energética centrada nas pessoas – exemplificada por iniciativas como o Luz para Todos (LPT), essenciais para universalizar o acesso à energia elétrica e reduzir desigualdades.

Fonte: [Link](#)

• **Hidrogênio de baixa emissão de carbono é regulamento pelo MME.**

Brasil avança na consolidação do marco legal do hidrogênio por meio de decreto anunciado por Alexandre Silveira.

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, anunciou que o decreto que regulamenta as Leis nº 14.948/2024 e nº 14.990/2024, responsáveis por estruturar o marco legal do hidrogênio de baixa emissão de carbono no Brasil, deve ser assinado na próxima semana. A medida consolida diretrizes fundamentais para o desenvolvimento dessa nova fronteira energética, posicionando o país na vanguarda da transição energética global. A

regulamentação se soma às entregas do MME durante a COP30, realizada em Belém (PA).

Coordenado pelo Ministério de Minas e Energia (MME), por meio do Comitê-Gestor do Programa Nacional do Hidrogênio (Coges-PNH₂), o decreto foi elaborado de modo interministerial, com a participação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC) e do Ministério da Fazenda.

O decreto regulamenta dois pilares centrais da política nacional: o Programa Nacional do Hidrogênio (PNH₂) e o Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (PHBC), além de estabelecer o Regime Especial de Incentivos para a Produção de Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (Rehidro). O conjunto normativo cria regras claras, segurança jurídica e previsibilidade, elementos essenciais para estimular investimentos, inovação e competitividade industrial.

A iniciativa tem como objetivo impulsionar projetos competitivos que contribuam para a redução de emissões, a geração de empregos e a expansão da indústria nacional do hidrogênio. A governança do setor é fortalecida com a definição de competências dos órgãos responsáveis, a periodicidade de monitoramento, os mecanismos de fiscalização e os instrumentos destinados a assegurar o cumprimento de metas e compromissos pelos agentes autorizados.

Fonte: [Link](#)

FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOCACIA

Representada por sua Sócia

OAB/DF n.º 56.513

PAULO RANGEL SOARES VIEIRA

Estagiário de Geologia